



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 214 15.451.2900.2133.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mob 470.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 470.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 69 12.364.1800.2163.0000 Educação que Transforma Gerações -470.000,00

3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -470.000,00

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 214 15.451.2900.2133.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mob 470.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 470.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 69 12.364.1800.2163.0000 Educação que Transforma Gerações -470.000,00

3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -470.000,00

Decreto Nº 79/2026, de 7 de JULHO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

146 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E 400.000,00

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos